

Lei n.º 1482 de 20 de Julho de 1965

Abre um crédito suplementar de Cr\$ 250.000

A Câmara Municipal de Póvoa do Varzim decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito de Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzados) para suplementar a verba 6-2-118-29-4 - II - Auxílios a indigentes.

Artigo 2.º - Para fazer face as despesas constantes do artigo 1.º fica anulada parcialmente em igual quantia a verba 9-3-118-99-4-10 Despesas Imprevistas.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Póvoa do Varzim em 20 de Julho de 1965.

Benedict of Dima
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura em 20 de Julho de 1965.

Sebastião Manoel Antunes
Secretário.